



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024

Concede a Medalha Mérito da Segurança Pública, que especifica e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Decreto Legislativo, de autoria da Mesa Diretora:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito da Segurança Pública 2024 aos seguintes profissionais da área:

- a) Polícia Militar: Segundo Sargento Dalton Antolini
- b) Polícia Civil: Daniel Moza Ribeiro
- c) Bombeiro Militar: Cb PM Rogério Alberto Lemos de Mello
- d) Defesa Civil: Luiz Antônio Luciano da Silva
- e) Bombeiros Civis: Natacha Cristina de Moraes
- f) Guarda Civil Municipal: Subinspetor Ademar José dos Santos Filho

Art. 2º As medalhas mencionadas no artigo anterior serão entregues em solenidade nesta Casa de Leis, em data a ser designada e de acordo com entendimento com os homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente projeto de decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 23 de agosto de 2024.

Edgar Cheli Junior
PRESIDENTE

Paulo Aurélio Bianchini
VICE-PRESIDENTE

Mariangela Ferraz Mussolini
1ª SECRETÁRIA

Marcelo dos Santos de Oliveira
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende ao disposto nos Decretos Legislativos n. 655/2023 e n. 672/2024, de acordo com as indicações enviadas a esta Casa de Leis pelas respectivas corporações. Excepcionalmente este ano, a solenidade será realizada em data a ser designada em entendimento com os homenageados, em virtude da Lei n. 14133/2021.

Contamos com a aprovação dos senhores vereadores.



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=MM34W9N593836S4Y>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: MM34-W9N5-9383-6S4Y



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:49721/2024 - 23/08/2024 - 16:55 - MM34-W9N5-9383-6S4Y